



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinésia

Aos 26 dias do mês de agosto de 2019, às 19:00H (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente a Vereadora Marina Almeida de Souza e como Secretária Roseli de Freitas Ferreira. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Marco Antônio Gomes de Oliveira, Carlos Henrique da Luz, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina Almeida de Souza, Wantuil Martins dos Santos, Fabricio Januzzi Felipe.

A Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Foi lida a ata anterior e aprovada. Agradeceu a presença do Prefeito Municipal e do Júlio, ex-funcionário da Câmara. Informou que os convites para solenidade de cidadão honorário já estão sendo entregues; lembrou a todos do curso do IBGE amanhã na Câmara as 9:30h.

Os vereadores Carlos Henrique, Marco Antônio e Roseli deram boa noite a todos.

O vereador Wantuil parabenizou o prefeito pelo trabalho realizado e atenção dispensada as suas indicações.

A vereadora Romilda dando boa noite esclarece que não é contra a criação do distrito industrial na cidade, porém discorda da desapropriação realizada pois se colocando no lugar da proprietária e verifica ser uma medida drástica.

O vereador Samuel parabeniza o secretário Bruno pelo trabalho que está desenvolvendo no município com muita sensibilidade junto aos produtores rurais. Indagou qual critério utilizado para notificar o produtor se não cumprimento da lei municipal, questionando que alguns estão sendo penalizados por não terem como cumprir a exigência municipal; em relação projeto nº14/19 deixa claro que é a favor do distrito industrial mas que há 05 ou 06 anos foi pedido autorização ade lote para compra de terreno para o distrito, mas não foi levado adiante a medida, que algumas empresas não aceitaram o terreno mas no seu entendimento quem tem que escolher é a prefeitura e não a empresa que irá se instalar; que o prefeito informou que já tinha posse do terreno e posteriormente ficou ciente que não era real a informação; que fica na dúvida pois não sabe se houve negociação entre as partes acreditando que o poder público partiu direto para desapropriação; que deve ser traumático saber que alguém dessa forma quer seu imóvel, já que o que não quer para si, não quer para o outro e os fins não justificam os meios devendo haver negociação



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 09.548.338/0001-57

justo de outra forma é oportunismo ou perseguição política. Que as razões de ser contra o projeto se encontram em seu voto já lançado na Comissão.

O prefeito em resposta informou que o critério em relação às estradas é igual para todos, está notificando os proprietários nos trechos onde a prefeitura está na iminência de realizar a obra e todos estão sendo notificados. A prefeitura não coloca a faca no pescoço de ninguém. Aqueles que não têm condição de cumprir, estão negociando e está sempre aberto ao diálogo, sem imposição. A melhoria nas estradas é primordial e em benefício de todos. O prazo é necessário para não tornar medida ad eternum. E em relação à posse do terreno para desapropriação, tem o documento judicial, que já procurou a outra parte para diálogo contudo nunca se manifestou, nem foi recebido por ela. Tem interesse em dialogar. O terreno despertou interesse de alguns empresários e processualmente está pagando o preço da avaliação e de mercado, não é bagatela, são 240 mil reais; que a discussão não é o preço a ser pago que nunca foi questionado.

O vereador Samuel afirmou que se empenhará em solucionar o impasse e trará resposta na próxima reunião.

Foram distribuídos os projetos de decreto legislativo de nº 01/2019 que concede título de cidadania honorária a Pe. Antônio Carlos Martins Ribeiro indicado pelo vereador Marco Antônio Gomes de Oliveira; de nº 02/2019 que concede título de cidadania honorária a Sebastião Carlos Gravina indicado pela Presidente Marina Almeida de Souza; de nº 03/2019 que concede título de cidadania honorária a Marco Antônio Gomes de Oliveira indicado pela Presidente Marina Almeida de Souza; de nº 04/2019 que concede título de cidadania honorária a Pedro Salésio Trindade indicado pela Presidente Marina Almeida de Souza; de nº 05/2019 que concede título de cidadania honorária a Márcio Teixeira Miranda indicado pelo vereador Ronaldo José Alves da Silveira; de nº 06/2019 que concede título de cidadania honorária a Paulo Tadeu Bortot indicado pelo vereador Samuel Fernandes Rino; de nº 07/2019 que concede título de cidadania honorária a Maria Rosa de Souza indicado pela vereadora Roseli de Freitas Ferreira; de nº 08/2019 que concede título de cidadania honorária a Reinaldo Estevão Barros indicado pelo vereador Carlos Henrique da Luz; de nº 09/2019 que concede título de cidadania honorária a Ana Alice Heleno Moreira indicado pelo vereador Wantuil Martins dos Santos; de nº 10/2019 que concede título de cidadania honorária a José Augusto Vieira Netto indicado pela vereadora Romilda Pires Alves; de nº 11/2019 que concede título de cidadania honorária a Ronaldo Luiz Augusto indicado pelo vereador Fabricio Januzzi Felipe.

Utilizando-se da palavra, o prefeito Antônio Geraldo Alves afirmou que o projeto de criação do distrito industrial já havia processo de desapropriação na justiça,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

porém foram feitas algumas solicitações pelo poder judiciário que pretende cumprir. Se no final a decisão judicial for favorável haverá ganho para o município, contudo precisa de industrias na cidade para geração de emprego e renda para o município e precisa de local adequado para a cidade crescer e desenvolver. E que está a disposição de todos para esclarecimentos.

Passou-se a distribuição do projeto nº15/19 que autoriza o município de Divinésia a firmar termo de concessão do direito real de uso de bem imóvel para construção de moradias e dá outras providências; e de nº16/19 que dispõe sobre alterações na lei 005/18 que regulamenta o uso, conservação e manutenção de estradas municipais, ambos do executivo.

Foi votado o Projeto de Lei nº 14/19 do Executivo que cria o distrito industrial do município de Divinésia/MG, estabelece incentivos a instalação de industrias e comércios e dá outras providências, que foi aprovado por 05 votos, recebendo dois votos contrários dos vereadores Romilda e Samuel.

Não havendo nada mais a tratar o foi encerrada a sessão. Foi lavrada esta ata que vai assinada por todos os vereadores presentes.

Handwritten signatures of the council members in blue ink, overlaid on a large, faint watermark of the city's coat of arms.